



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1573

SÁBADO

Itatiba, 7 de junho de 2014

PROCESSO SELETIVO

Santa Casa de Misericórdia de Itatiba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MAIO/2014

EDITAL Nº003 /2014

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **15 de Junho de 2014**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Auxiliar de Enfermagem, para exercerem suas atribuições junto as Equipes de Saúde da Família da Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no Convênio Firmado entre as partes para esse fim.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para implementação dos trabalhos das Equipes de Saúde da Família da Secretaria da Saúde, o Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de vagas para a seguinte função:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Auxiliar de Enfermagem	Reserva
40 horas semanais	

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal do auxiliar de enfermagem será de R\$ 1.637,63 (Mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

Exercer as atribuições específicas do auxiliar de enfermagem.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão entregar currículos atualizados e ainda:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
- III. Haver concluído o curso de Auxiliar de Enfermagem;
- IV. Ter aptidão física e/ou mental

para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;

V. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício, inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá nos dias **09 e 10 de Junho de 2014**, no **Departamento de Pessoal da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba**, sito a Avenida da Saudade nº 43 – Centro – no horário das **09h00 às 16h00**, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de **documento de identidade, certificado de conclusão do curso de auxiliar de enfermagem e currículo atualizado**.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado constará de 03 (três) etapas:

1. Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório com peso de 70%.
2. Análise de currículos de caráter eliminatório e classificatório com peso de 30%.
3. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato no Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova escrita, com 26 questões de múltipla escolha e duas questões dissertativas, versando sobre conhecimentos específicos da área;

2. A prova de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área de atuação profissional e no contexto do Sistema Único de Saúde e Programa de Saúde da Família;

3. A prova escrita será realizada no dia **15 de Junho de 2014, às 08h00**, no **Centro Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, sito à Avenida da Saudade, nº 43 – Centro – Itatiba - SP**. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de ficha de inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferográfica azul (ponta grossa);

4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, não será permitida a entrada de qualquer candidato no local;

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico;

7. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- 7.1. For descortês com qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, colega ou autoridades presentes;
- 7.2. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos, material de consulta, bem como utilizando equipamentos eletrônicos;

7.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal de sala;

7.4. Não apresentar documento de identidade oficial original;

7.5. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

7.6. Pertubar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova objetiva será avaliada de zero a sete pontos, e tem caráter eliminatório e classificatório, sendo:

1.1. Vinte e seis questões de múltipla escolha e duas questões dissertativas valendo 0,25 pontos cada uma somando 7,0 (sete pontos) e currículo somando 3,0 pontos.

2. Os candidatos que obtiverem nota menor que 04 (quatro) pontos na prova objetiva serão reprovados.

3. Considerar-se á pontuação final, para efeito de classificação, a somatória na nota obtida na prova objetiva e análise de currículo.

4. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que:

- 4.1. For mais idoso.
- 4.2. Obtiver maior nota em conhecimentos específicos.
- 4.3. Obtiver maior nota na análise do currículo.
- 4.4. Maior tempo de experiência na área pretendida.
5. Critérios de classificação de currículo:
 - 5.1. Tempo de experiência na área pretendida.
 - 5.2. Tempo de Formação na Área.

XII – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 01 (um) dia útil, no Setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia dos seguintes: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento e Carteira de Vacinação para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item três acima perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Os funcionários contratados pelo presente edital serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Saúde, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos objetivos da Secretaria de Saúde.

4. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

5. O recurso deverá ser interposto ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que determinará o seu processamento caso cabível.

6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7. Casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à convocação.

9. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

10. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo e, por afixação, no quadro próprio de avisos da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, local este designado para as inscrições.

Itatiba, 29 de maio de 2014.

Benedito Netto
Provedor da SCMI



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Maio/2014

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/05/2014	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	41.316,36	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	14.175,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	58.800,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.133,25	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	727.952,74	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	179.480,00	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17	Banco do Brasil S/A
05/05/2014	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19	Banco do Brasil S/A
06/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.133,25	Banco do Brasil S/A
07/05/2014	MS - INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO)	-100.000,00	Banco do Brasil S/A
07/05/2014	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	28.122,43	Banco do Brasil S/A
09/05/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	2.318.700,19	Banco do Brasil S/A
09/05/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	8.704,11	Banco do Brasil S/A
12/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.969,43	Banco do Brasil S/A
12/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
12/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
12/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
12/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
13/05/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	5.323,86	Banco do Brasil S/A
13/05/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	24.000,00	Banco do Brasil S/A
13/05/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	10.300,00	Banco do Brasil S/A
13/05/2014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	1.498,93	Banco do Brasil S/A
13/05/2014	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.870,00	Banco do Brasil S/A
16/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.500,00	Banco do Brasil S/A
19/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	96.330,00	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	243.810,18	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	11,54	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	2.200,00	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	13.200,00	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	106.865,00	Banco do Brasil S/A
20/05/2014	MS INVESTIMENTO	364.000,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	24.915,00	Banco do Brasil S/A
21/05/2014	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	3.400,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	100.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	MS INVESTIMENTO	-100.000,00	Banco do Brasil S/A
23/05/2014	MS INVESTIMENTO	-100.000,00	Banco do Brasil S/A
29/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
29/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
29/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
29/05/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
30/05/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	856.094,97	Banco do Brasil S/A
30/05/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	82,18	Banco do Brasil S/A
30/05/2014	FNDE/PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	940,00	Banco do Brasil S/A

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Periodo= 01/05/2014 a 31/05/2014

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.758.432,36
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	828.641,50
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	340.554,66
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	25.550,91
I.T.B.I.	518.220,83
I.S.S.Q.N.	1.788.926,13
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.255,20
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.252,34
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	3.090,09
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	84.070,11
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	91,71
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	92.423,38
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	2.697,88
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	5.240,60
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.970,77
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	472.690,92
COTA-PARTE DO F.P.M.	3.418.605,34
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	8.797,83
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	28.122,43
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	41.316,36
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	1.261.678,53
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	338.410,00
MS - INVESTIMENTOS (MANUTENÇÃO)	-100.000,00
MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.092,02
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	41.122,79
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	727.952,74
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	179.480,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	5.776.398,23
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	727.857,88
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	45.096,90
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	138,43
CAPS-AD ESTADUAL	200.000,00
DOSE CERTA - ESTADUAL	82.430,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.527.898,04
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	7.270,00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	60.562,50
CONVÊNIO JOGOS-SECR EST ESPORTE, LAZER E TURISMO	400.000,00
CONVÊNIO ESTADUAL BANCO DO POVO	1.661,55
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	20.345,65
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	3.947,53
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	24.338,25
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.479,22
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	81.700,13
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	27.466,64
MULT/JUR M. DÍV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41,81
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	15.958,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	160.803,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	74.525,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	35.103,08
MS INVESTIMENTO	164.000,00
FNDE/PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	940,00

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare
CRC 1SP166065



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **09/06/2014 às 14:00hs**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo
(Comparecer com RH, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

222º Katia Rafaela Sobrinho

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS)

62º Carina Merieli do Prado Vicente

Itatiba, 06 de Junho de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 72/2014, Edital Nº 82/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos oftalmológicos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de junho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 73/2014, Edital Nº 83/2014, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de 2 (dois) links de IP dedicado de 80 Mbps e 20 Mbps, totalizando 100 Mbps (Serviço IP – Banda Larga) para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de junho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba – SP. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Emerson Portella – Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 74/2014, Edital Nº 84/2014, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo

de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de junho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2014 PREGÃO 49/2014 Processo: 3405/2014

Aos 30 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 49 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços de apoio para eventos.

FORNECEDOR: 020835 FREE LOCAÇÃO BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: EST. CATÁ PRETA 230 CASA 13
BAIRRO: VILA JOÃO RAMALHO
CIDADE: SANTO ANDRÉ
TELEFONE: (11) 44364017
FAX: 59
ESTADO: SP
CEP: 09170-000
CPF/CNPJ: 19.692.421/0001-59

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.22.0040.0	UN	.	4010	R\$ 100,00	R\$ 401.000,00

Componentes de equipe de apoio para organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais, montagem e desmontagem de pequenas estruturas, trabalhos de limpeza do recinto onde se realizam os eventos.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 49 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 49/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOAO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FREE LÓCAÇÃO BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI
Astrogildo Candido de Sousa Junior
RG 40.269.408-9 CPF 353.298.248-00

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2014 PREGÃO 51 /2014 Processo: 00000002630/2014

Aos 16 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 51 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pedrisco e brita.

FORNECEDOR: 000384 CONTIL IND. E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALTAMIRA DO PARANÁ 34
BAIRRO: VILA JAGUARA
CIDADE: SÃO PAULO
TELEFONE: (11) 33621-3622
FAX: (11) 33621-3300
ESTADO: SP
CEP: 05118-020
CPF/CNPJ: 63.041.479/0001-24

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0041.1	M3	.	1000	R\$ 66,80	R\$ 66.800,00
2	1.17.01.0549.9	M3	.	500	R\$ 56,60	R\$ 28.300,00
3	1.17.01.1577.0	M3	.	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00

Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 51/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 51/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ASSINATURAS

JOAO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTIL IND. E COMERCIO LTDA
Adalberto Pereira
RG 10.426.173 CPF 719.050.908-97

ELOISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85/2014
PREGÃO 51/2014
Processo: 2630/2014

Aos 16 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 51 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cascalho.

FORNECEDOR: 003862 GRAMACON COM. DE GRAMA E MAT. DE CONSTR.

ENDEREÇO: RUA ORLANDO DEI SANTI 1440
BAIRRO: VILA BELVEDERE
CIDADE: AMERICANA **ESTADO:** SP **CEP:** 13477-000
TELEFONE: (019)3468-6710 **FAX:** (019)3468-6523
CPF/CNPJ: 65.723.520/0001-78
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.17.01.0557.0	M3	.	20000	RS 51.0000	RS 1020000.00

Cascalho, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas preexistentes e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho graúdo.

fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 51/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 51/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto

nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOAO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Ednilson Carlos Azanha
RG. 18.024.399-8
CPF 067.561.518-60

ELOISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86/2014
PREGÃO 51/2014
Processo: 2630/2014

Aos 15 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 51/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pó de pedra.

FORNECEDOR: 013098 CASAMAX COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES 155
BAIRRO: VILA SÃO JORGE
CIDADE: SUZANO **ESTADO:** SP **CEP:** 08675-130

TELEFONE: (11) 4745-0568 **FAX:** 08.183.516/0001-20 **CPF/CNPJ:**
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.17.01.0051.9	M3	.	5000	RS 59,90	RS 299.500,00

Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 51/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 51/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOAO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Casamax Comercial Ltda
Daniel Luis da Silva Fernandes
RG. 42.946.080-6
CPF 344.543.168-05

ELOISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2014
PREGÃO 51 /2014
Processo: 00000002630/2014

Aos 26 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 51 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de rachão.

FORNECEDOR: 013099 HAMOVER COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DR JOSE LUIZ LEME MACIEL 380
BAIRRO: JORDANESIA
CIDADE: CAJAMAR **ESTADO:** SP **CEP:** 07760-000

TELEFONE: (11) 4447-4195 **FAX:** (11) 4448-5701 **CPF/CNPJ:** 09.229.971/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	L.17.01.0100.0	M3	.	5000	RS 56,90	RS 284.500,00

Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 51 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 51 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HAMOVER COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME
Flávio Alves Ribeiro - RG 30.542.742-8

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

CONVITE Nº 03/2014
Processo Administrativo nº 2184/2014
Referência: Procedimento licitatório Edital nº 74/2014

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para readequação de projeto executivo do Aterro Sanitário Municipal para regularização junto ao órgão ambiental competente- CETESB.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **GEOTECH Geotecnia Ambiental Consultoria e Projetos LTDA**, no valor de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

Em, 06 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Interessado **AUTOMOTIVE – COMÉRCIO DE AUTOS PEÇAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (05.369.682/0001-28)**

Assunto **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
Processo n **2011 08499**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **AUTOMOTIVE – COMÉRCIO DE AUTOS PEÇAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (Ccm 24.528)**, instalada no imóvel localizado a **AV SENADOR LACERDA FRANCO, Nº890, CENTRO**. Fica ciente a parte interessada que, seu pedido de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** foi **DEFERIDO** a partir da publicação desta, e encontra-se a disposição para a sua liberação no **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível efetuar a

entrega da referida notificação, publica-se a presente, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º028/2011. Processo Administrativo n.º03479/2010. Modalidade: Concorrência Pública nº03/2010. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Central Business Comunicação e Editora Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º028/2011, na cláusula V, item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 03479/2010. Valor: R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067, 10.122.0007.2.067, 12.365.0008.2.067, 12.361.0008.2.067. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n.º028/2011 por mais 05 (cinco) meses contados a partir de 21 de maio de 2014. Assinatura: 06/06/2014.



RESOLUÇÃO Nº 01/2014

"ALTERA O ARTIGO 65 DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA"

Eu, **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**
"Artigo 1º - O artigo 65 da Resolução Nº 05, de 08 de Abril de 2009, passa a contar com o seguinte quantitativo nos cargos que menciona, sem prejuízo dos demais cargos existentes.

Nº de cargos	Cargo	Forma de Provisão	Referência
03	Motorista	Efetivo	04
02	Assistente de Gabinete	Efetivo	03
04	Assistente Legislativo	Efetivo	03

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, 05 de junho de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 05 de junho de dois mil e quatorze.

NORIVALDO GIARETTA
Diretor Geral

Relação de Requerimentos aprovados durante a 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 04/06/2014.

NÚMERO: 365/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO A DEMISSÃO DE PATRULHEIROS MIRINS (APAMI).

NÚMERO: 366/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO BAÍRRO MORRO AZUL.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de limpeza
Masculino, para indústria

controlador de acesso, segurança, vigia

Auxiliar de produção para deficiente
Ambos os sexos, ensino médio

Motorista de ônibus
Masculino, habilitação D ou E, curso de transporte coletivo

Caldeireiro
Masculino, com experiência na função

Operador de telemarketing
Ambos os sexos, acima de 18 anos

Caseiros sem filhos
Casal para serviços gerais da função

Porteiro
Masculino, vagas para dia e noite

Free lance para eventos
Ambos os sexos, para

Promotor de vendas
Masculino, para atender mercados

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

COMUNICADO

Comunicado da Secretaria da Educação:

Informamos que a próxima Atribuição de Aulas ocorrerá no 2º Semestre Letivo, em data a ser definida e comunicada oportunamente.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO: 367/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ A COLOCAÇÃO DE BICOS DE LUZ NA RUA BENEDITA DA SILVEIRA ROMANIN, QUADRA 22, LOTE 11, NO LOTEAMENTO ITATIBA PARK.

ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA POLÍCIA MILITAR NAS RUAS DO BAIRRO VILA RITA.

NÚMERO: 372/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM POSTES DA RUA DR. ROBERTO LEONI, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 373/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. MARIA DE LOURDES ABREU, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 374/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM POSTES DA AVENIDA CAMPOS SALLES, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 375/2014
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS À ARTESP (AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO), QUANTO A POSSIBILIDADE DE CORREÇÕES NECESSÁRIAS NA DUPLICAÇÃO DA ROD. SP 360.

NÚMERO: 368/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA COM URGÊNCIA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS EXTENSIVA DA "POLÍCIA MILITAR DE ITATIBA", NAS RUAS DO BAIRRO ABRAMO DELFORNO CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO: 369/2014
AUTOR: JOSÉ ANTONIO PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE GASTOS COM PROPAGANDA DA PREFEITURA DE ITATIBA.

NÚMERO: 370/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP REPARO NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI - PORTO SEGURO.

NÚMERO: 371/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO: 376/2014
 AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS POR V. SA. JUNTO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO QUANTO A CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS OCORRIDA DEVIDO À GREVE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 377/2014
 AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, A MANUTENÇÃO DA LÂMPADA NA TRAVESSA IDALINA LEARDINI, NA ESQUINA COM A AVENIDA AURORA FERNANDES ZANUTO, NO JD. MÉXICO.

NÚMERO: 378/2014
 AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS DE DESSASSOREAMENTO DO LAGO DO CAMATA.

NÚMERO: 380/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS JARDIM SALESSI E VILA SÃO CAETANO.

Relação de Indicações aprovadas durante a 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 04/06/2014

NÚMERO: 1030/2014
 AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA RUA JOAQUIM DE CAMPOS, NO LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1031/2014
 AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM AUGUSTO MEGDA AO LADO DO Nº48, BAIRRO JD. SANTA FILOMENA.

NÚMERO: 1032/2014
 AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: SOLICITA MEDIDAS URGENTES VISANDO CONsertOS E MELHORIAS NAS CALÇADAS ESBURACADAS DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM HARMONIA.

NÚMERO: 1033/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A TROCA DE POSTE DE MADEIRA EXISTENTE NA RUA ANTONIO DELFORNO NO JARDIM DELFORNO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1034/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA EM CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ BOAVA NO BAIRRO DA PONTE, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1035/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO ASFALTO, E TAPA BURACOS DA RUA: ANTONIO BUFALO NO BAIRRO ABRAMO DELFORNO.

NÚMERO: 1036/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: PEDIDO DE EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO MATA-MATO NA TRAVESSA PEDRO MACHADO NO JARDIM GALETO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1037/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA, NO BAIRRO DO ENGENHO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1038/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NA TRAVESSA ANÉSIO MEDEIROS NO JARDIM MÉXICO.

NÚMERO: 1039/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPARO NA TAMPA DE BOCA-DE-LOBO EXISTENTE NA TRAVESSA EMA LÚCIA CASTELLETTO NO JARDIM MATHEUS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1040/2014
 AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
 ASSUNTO: SOLICITA A FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA TRAVESSA PEDRO MACHADO NO BAIRRO JARDIM GALETO, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1041/2014
 AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DOS PISOS DE MOSAICO PORTUGUÊS NAS CALÇADAS AO LONGO DA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO.

NÚMERO: 1042/2014
 AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO URGENTE DA PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES, LOCALIZADA NO JARDIM DELFORNO.

NÚMERO: 1043/2014
 AUTOR: THOMAS CAPELETO
 ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO VILA RITA.

NÚMERO: 1044/2014
 AUTOR: THOMAS CAPELETO
 ASSUNTO: SOLICITA PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA TRAV. BENEDITA DE LIMA MARASSATO - N. R. PEDRO FUMACHI, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1045/2014
 AUTOR: THOMAS CAPELETO
 ASSUNTO: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O PSF CECI, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1046/2014
 AUTOR: THOMAS CAPELETO
 ASSUNTO: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE CORTINAS AO PSF SANTA CRUZ, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1047/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CALCETÁRIA NA RUA BRUNO BUSCA, JARDIM TEREZA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1048/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA NAIR GODOY G. A. DE LIMA, BAIRRO TERRA NOVA.

NÚMERO: 1049/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NO PARQUINHO SITUADO NA AVENIDA NAIR GODOY G. A. DE LIMA, BAIRRO TERRA NOVA.

NÚMERO: 1050/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA RUA ALBERTO ZANATTA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1051/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE BURACO EXISTENTE NA RUA TERCÍLIO MARASSATO, CIDADE JARDIM, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1052/2014
 AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO URGENTE DE CORTES DE ÁRVORES EXISTENTES AO REDOR DA E.M.E.F. ANGELA LIGIA PARODI SCAVONE, LOCALIZADA NO NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSO TETO.

NÚMERO: 1053/2014
 AUTOR: VALDIR FRANCISCON
 ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS ESCOLARES PERIÓDICAS AO REDOR DA E.M.E.F. ANGELA LIGIA PARODI SCAVONE, LOCALIZADA NO NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSO TETO.

NÚMERO: 1054/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE BURACO EXISTENTE NA RUA CARLOS ZEMINIANE, JARDIM SÃO LUIS, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1055/2014
 AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
 ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO DA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA CARLOS ZEMINIANE COM RUA MARIA SCAVONE SALVADOR.

NÚMERO: 1056/2014
 AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E DEMAIS MELHORIAS, NA ESTRADA VICINAL ADOLPHO PECORARI (ITATIBA / VALINHOS).

NÚMERO: 1057/2014
 AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA DOUTOR ORLANDO MÔNACO FILHO, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO: 1058/2014
 AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

BALDIOS NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

NÚMERO: 1059/2014
 AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS ESCOLARES DA GUARDA MUNICIPAL, NAS IMEDIAÇÕES DA EMEB PROFª MARINA ARAÚJO PIRES E DA CEMEI FRANCISCA DE CASTRO CAMARGO, NO BAIRRO DAS BROTAS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1060/2014
 AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
 ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NOS BAIRROS, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1061/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO ARIZONA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1062/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM ESTER, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1063/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO DO SAN FRANCISCO, ESPECIFICA.

NÚMERO: 1064/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM ESPLANADA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1065/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1066/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1067/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1068/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA A PODA DE ÁRVORES, NA RUA FRANCISCO ULHANI JARDIM MÉXICO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1069/2014
 AUTOR: CELSO DE MELO
 ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE NIVELAMENTO DA TAMPA DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SOAVE, NO BAIRRO MORADA DOS PÁSSAROS.

NÚMERO: 1070/2014
 AUTOR: CELSO DE MELO
 ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL "ELIETE APARECIDA SANFINS FUSUSSI".

NÚMERO: 1071/2014
 AUTOR: CELSO DE MELO
 ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA CHILE, NO JARDIM DAS NAÇÕES.

NÚMERO: 1072/2014
 AUTOR: CELSO DE MELO
 ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE FAIXA NA AVENIDA VICENTE CATALANI, BAIRRO DAS BROTAS, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1073/2014
 AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
 ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO VERTICAL EM LOCAL QUE SE ESPECIFICA NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO: 1074/2014
 AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA TRAVESSA LÁZARA PADILHA SILVA, NO PQ. SAN FRANCISCO.

NÚMERO: 1075/2014
 AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA REVISÃO NOS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COMO ESPECIFICA.

Relação de Moções aprovadas durante a 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 04/06/2014

NÚMERO: 93/2014
 AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
 ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE, CATEGORIA SUB 17, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA XIII COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL DE CAMPO 2014.

NÚMERO: 94/2014
 AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
 ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA CATEGORIA SUB 20 DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL.

NÚMERO: 95/2014
 AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
 ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DA SELEÇÃO DE ITATIBA, CATEGORIA SUB 20, PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA XIII COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL DE CAMPO 2014.

NÚMERO: 96/2014
 AUTOR: THOMAS CAPELETO
 ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES A JORNALISTA ITATIBENSE JUDITH BRITO PELO ARTIGO PUBLICADO NO LIVRO PENSADORES DA LIBERDADE.

NÚMERO: 97/2014
 AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
 ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO PÁROCO PADRE GENILDO GOMES DA SILVA E SUA EQUIPE, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA EM LOUVOR À SANTA RITA DE CÁSSIA, EDIÇÃO DE 2014, NO PARQUE SAN FRANCISCO.